



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PERÍODO DE 01/01/2019 A 07/01/2019

O presente relatório foi realizado em cumprimento ao disposto contido nos artigos 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº. 205 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis e de auditoria geralmente aceitas e na extensão julgada necessária nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dando ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente, a despesa pública propriamente dita, e aos investimentos realizados no exercício.

Desta forma, o escopo de nosso exame abrangeu os seguintes itens:

1. AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA
2. AUDITORIA FINANCEIRA
3. AUDITORIA PATRIMONIAL
4. CONCLUSÃO

Carlos Eduardo de Oliveira
CONTROLLER INTERNO
Portaria 55/2018



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM

1- AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos no quadro abaixo, o comportamento financeiro da receita e despesa do Fundo Municipal de Assistência Social no período 01 a 07 de janeiro de 2019, caracterizado pela sua estimativa e a sua real arrecadação, conforme se comprova nos quadros e demonstrativos contábeis.

RECEITA

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA
13000000	Receita Patrimonial	0,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	0,00	0,00
19000000	Outras receitas correntes	0,00	0,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00

DESPESA

DOTAÇÕES AUTORIZADAS DO EXERCÍCIO

- Despesas Correntes.....	R\$	84.050,00
- Despesas de Capital.....	R\$	7.140,00
- T o t a l	R\$	91.190,00

DESPESAS EMPENHADAS NO EXERCÍCIO

- Despesas Correntes.....	R\$	16.000,00
- Despesas de Capital.....	R\$	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM

- **T o t a l**R\$ **16.000,00**

DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO

- Despesas Correntes.....R\$ 0,00
- Despesas de Capital.....R\$ 0,00
- **T o t a l**R\$ **0,00**

DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO

- Despesas Correntes.....R\$ 0,00
- Despesas de Capital.....R\$ 0,00
- **T o t a l**R\$ **0,00**

2 – AUDITORIA FINANCEIRA

2.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No período 01 a 07 de janeiro de 2019, as despesas **empenhadas** totalizaram o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) já as **liquidadas** e **pagas** nada foi realizado.


Carlos Eduardo Brito de Oliveira
CONTROADOR INTERNO
Portaria 03/2018



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM

2.2 – CAIXA/BANCOS

CAIXA	0,00
BANCOS	168.666,58
TOTAL	168.666,58

2.3 BALANCETES MENSAIS

Os Balancetes do período de 01 a 07 de janeiro/2019, com os respectivos processos de despesas, foram analisados e as pequenas falhas constatadas já foram corrigidas, o que não desmerecem a organização que são claramente percebidos na formalização de cada um.

3 - AUDITORIA PATRIMONIAL

3.1 – Bens Móveis

Os bens móveis do fundo de assistência estão tombados e apresentam as plaquetas com o número do patrimônio. O controle é realizado através do livro próprio.

Durante o período de 01 a 07 de janeiro/2019, o município NÃO obteve mutação patrimonial.

Recomendamos que no livro fosse efetuado diariamente o registro de todos os bens, por data de aquisição.


Carlos Eduardo Pinheiro de Oliveira
CONTROLLER INTERNO
Portaria 53/2018



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM**

3.2 - Bens Imóveis

No período de 01 a 07 de janeiro/2019 na rubrica "Obras e instalações" nada foi executado.

3.3 – Almoxarifado

O controle de entrada e saída de materiais está sendo registrado diariamente e o almoxarifado apresenta aspectos físicos satisfatórios, atendendo as exigências constantes da legislação vigente.

4 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, relativo à gestão ao período de 01 a 07 de janeiro/2019, demonstram fielmente a real posição do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Boquim/SE, 03 de Abril de 2019.


Carlos Eduardo Avila de Oliveira
Controlador Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BOQUIM**

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **período de 01/01/2019 a 07/01/2019**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Boquim, (Se), 03 de Abril de 2019.


Carlos Eduardo Ávila de Oliveira
Controlador Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BOQUIM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO
SENHOR GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BOQUIM.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boquim**, levantado em **07 de Janeiro de 2019** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do período de **07 de Janeiro de 2019**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boquim**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Boquim, 03 de Abril de 2019.


Carlos Eduardo Avila de Oliveira
Controlador Interno